



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 295/87 de 29 de dezembro de 1987.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais e nos termos do item II do artigo 2º da Lei Municipal de nº 125/86 de 12 dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar da importância de CZ\$ 149.860.00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA CRUZADOS), destinada ao reforço das seguintes dotações..

CÂMARA MUNICIPAL

3132 Remuneração de Serviços Pessoais	1.360.00
3132 Outros Serviços e Encargos	7.000.00

GABINETE DO PREFEITO

3131 Remuneração Serviços Pessoais	5.300.00
3132 Outros Serviços e Encargos	43.500.00

SETOR MUNICIPAL DE ENSINO

3131 Remuneração Serviços Pessoais	3.700.00
------------------------------------------	----------

SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

4120 Material de Consumo	33.000.00
3131 Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.00

SETOR DE ESTRADA

3131 Remuneração de Serviços Pessoais	15.500.00
4110 Obras e Instalações	30.500.00

Art. 2º - Os recursos para o cumprimento do disposto no artigo anterior serão recursos do excesso de arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	149.860.00
------------------------------	------------

Art. Este Decreto entrara em vigor nesta data.

Presidente Kennedy, 29 de dezembro de 1987.